AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL

Ofício nº 52/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 04 de setembro de 2025

À
CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
Câmara Municipal de Caruaru
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 55000-904

Assunto: Resposta à consulta referente ao **Projeto de Lei nº 10.213/2025,** que dispõe sobre a denominação de logradouro no Bairro São José, neste município.

Em atendimento à solicitação encaminhada pela Casa Jornalista José Carlos Florêncio, este Departamento de Cadastro Imobiliário Territorial, no uso de suas atribuições, **apresenta proposta de redação para fins de delimitação** do logradouro público objeto do **Projeto de Lei nº 10.213, de 26 de agosto de 2025**, em conformidade com os arquivos e sistemas do cadastro imobiliário municipal:

Art. 1º Fica denominada **Rua do Canário-do-Mato Verde**, a artéria anteriormente identificada como RUA PROJETADA R-05, a qual tem início entre a lateral do **Lote 01 da Quadra 3** e a lateral do **Lote 28 da Quadra 1**, e término entre a lateral do **Lote 01 da Quadra 9** e a lateral do **Lote 11 da Quadra 8**, todos integrantes do **Loteamento Residencial Carlota Ferreira de Souza (Planta nº 370)**, localizado no Bairro São José, nesta cidade de Caruaru - PE.

Assinado por 2 pessoas: SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS e ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2A43-5BC7-5F07-CC89 e informe o código 2A43-5BC7-5F07-CC89

Segue, abaixo, a **Imagem 01,** que ilustra a localização geográfica do referido logradouro, em consonância com a redação acima indicada:

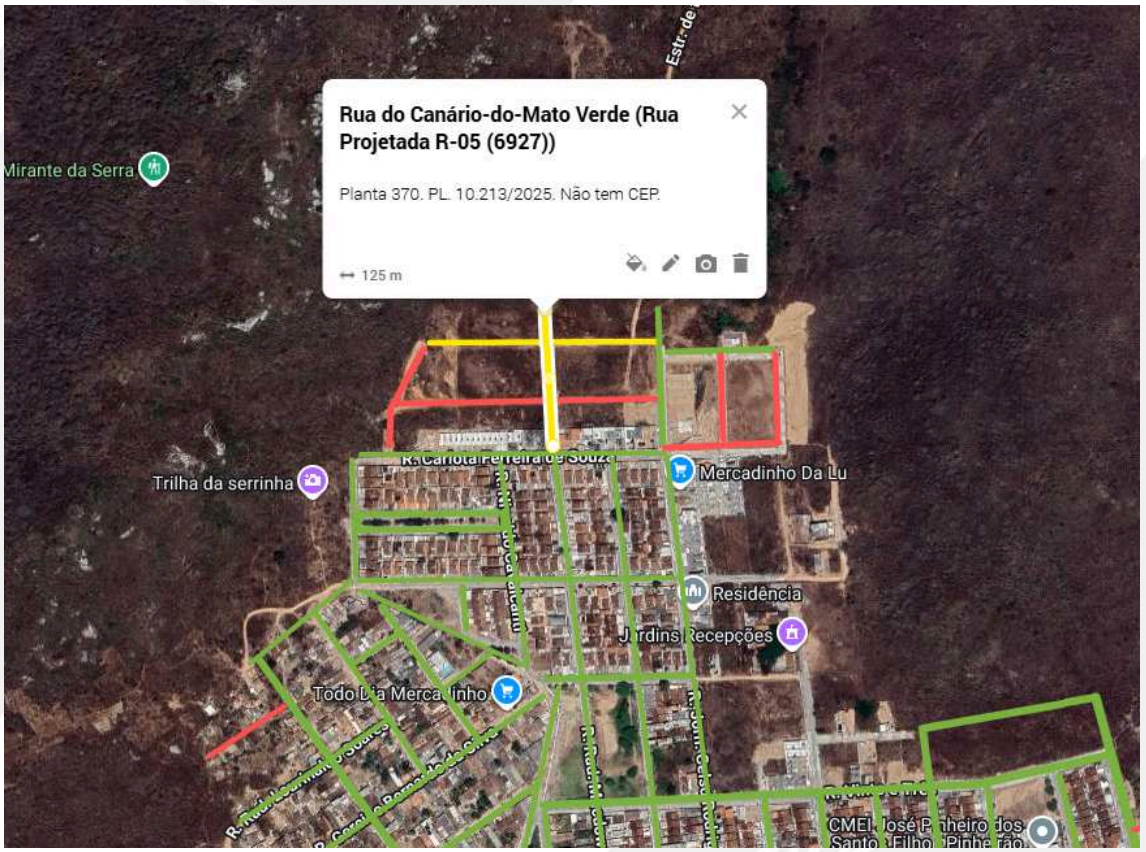

Imagem 01: ilustra a localização e extensão da **Rua do Canário-do-Mato Verde**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Gerência

Sylmara Carla Tavares Martins
Coordenação II

Assinado por 2 pessoas: SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS e ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2A43-5BC7-5F07-CC89 e informe o código 2A43-5BC7-5F07-CC89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A43-5BC7-5F07-CC89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 04/09/2025 09:47:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 04/09/2025 11:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2A43-5BC7-5F07-CC89